



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.146 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO – LO Nº IN033712.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 28/12/2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/202.10975/2015, referente ao requerimento de renovação da Licença de Operação – LO nº IN033712 da empresa BRASIL PORT LOGÍSTICA OFFSHORE E ESTALEIRO NAVAL LTDA., averbada pelos documentos AVB003156 e 003269, para a operação da Base de Apoio Offshore, com 6 tanques de armazenamento de óleo diesel marítimo de 5.000 m³ cada, localizada na Via 5 Projetada, Distrito Industrial, Complexo Industrial do Açu, Município de São João da Barra,

- o Parecer Técnico de Renovação de Licença de Operação CEAM nº 39/2017, da CEAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir renovação da Licença de Operação – LO nº IN033712 para a empresa BRASIL PORT LOGÍSTICA OFFSHORE E ESTALEIRO NAVAL LTDA., averbada pelos documentos AVB003156 e 003269 para a operação da Base de Apoio Offshore, com 6 tanques de armazenamento de óleo diesel marítimo de 5.000 m³ cada localizada na Via 5 Projetada, Distrito Industrial, Complexo Industrial do Açu, Município de São João da Barra.

Parágrafo Único – O prazo de validade da Licença de Operação deve ser até 17/03/2021.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2017

MAURÍCIO COUTO CÉSAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 05/01/2018, pag. 18.

Retificada no Diário Oficial de 17/01/2018, pag. 24.